



Câmara Mun. Gravata
PUBLICADO

Câmara Municipal de Gravata/PE

PORTARIA Nº 134/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA PROCURADORIA
ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GRAVATÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no
uso de suas atribuições constitucionais, legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores
de Gravata, Estado Pernambuco, que será composta por:

I - Procuradora-Geral: Maria José Vilar Pontes

II - Vice-Procuradora: Silmara Cristiane da Silva Carvalho

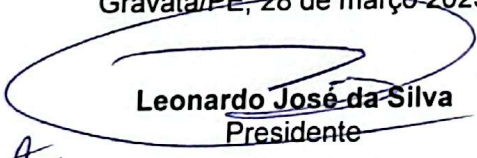
III - Procuradora-Adjunta: Iranice Batista de Lima

Art. 2º Em decorrência do relevante interesse Público, a Procuradoria trabalhará sem ônus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

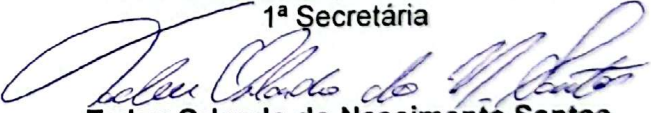
Gravatá/PE, 28 de março 2025.


Leonardo José da Silva
Presidente


Maria José Vilar Pontes
1ª Vice-presidente


Elkson Gabriel Pontes Pereira
2º Vice-presidente


Silmara Cristiane da Silva Carvalho
1ª Secretária


Tadeu Orlando do Nascimento Santos
2º Secretário

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br